



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 076 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2020 PAG - 01

DECRETO

DECRETO/GPM Nº 15/2020. Dispõe sobre o remanejamento de dotação no Orçamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo para a Reserva de Contingência. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º - Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária para 2020, Lei Municipal nº 1.488/2020.

Parágrafo Único: Fica transferido a dotação orçamentária de código 13 292 0014 2.087, no valor de R\$ 788.000,00(setecentos e oitenta e oito mil reais), referente ao aniversário de Pedreiras, para a reserva de contingência do município, código 9999, recursos ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2020.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200415-1190-C/2019-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa LUIZ GONZAGA NETO PECAS E ACESSORIOS - ME. OBJETO: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 45.060,00 (quarenta e cinco mil e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 01000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Srº Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Srº Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91 pela CONTRATANTE e o Srº Antônio Marcos Sousa Oliveira, R.G. nº 163009-20, C.P.F. nº 452.586.433-87, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200415-1190-C/2019-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LUIZ GONZAGA NETO PECAS E ACESSORIOS - ME. OBJETO: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 42.370,00 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 23.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.043 – Manutenção do Transporte Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0115000052 – PNATE. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Srº Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25 pela CONTRATANTE e o Srº Antônio Marcos Sousa Oliveira, R.G. nº 163009-20, C.P.F. nº 452.586.433-87, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2020.